

MATRÍCULA Nº

8139

FLS. 01.

Em 11 de março

de 1983

**IMÓVEL:** - O LOTE Nº31 (trinta e um), com a quadra nº 28 (vinte e oito) com a área de duzentos (200) metros quadrados e com a denominação de PARQUE RESIDENCIAL SINHA ESTELA, com as seguintes confrontações. - Ao ND, com a Travessa Begonia, na testada de 10,00m; ao SD, com o lote 32, na testada de 20,00m; ao SO, com Parte do Lote 30, na testada de 10,00m; e ao NO, com a Rua Harmonia, na testada de 20,00m. - **PROPRIETÁRIA:** - SEGEN ENGENHARIA LTDA, com sede em Campo Grande-MS à Rua Itapólis, 205 Jardim-Ibirapuera, CGC.03.704.962/0001-10, representada por seu Diretor Superintendente Dr. Celso Roberto de Melo Espengler, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da RG. 006.174-MS e CIC. 704.137.721-49, residente e domiciliado em CAMPO GRANDE-MS à Rua Patagonia, 107 Jardim Bela Vista. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Reg. 01 da Mat. 7970 - as fls. 01 do livro 02 deste Cartório em 10-03-83. - Nova Andradina, 11 de março de 1.983. Dou fé. - Oficial, *Salente Oliveira Lima* jcb

**PENHORA**

R.01/M.8139 - Prenotação nº 94429 de 28/08/2017. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido em 22/06/2017, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000399-90.2008.8.12.0017, em que figura como exequente Município de Nova Andradina-MS e como executado Wanderley Antônio Galindo; instruído com cópia da decisão proferida em 03/09/2014 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Robson Celeste Candelario; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula; para garantia da execução no valor de R\$2.909,79 (dois mil, novecentos e nove reais e setenta e nove centavos), atualizado até 15/03/2017. Fiel depositário: Wanderley Antônio Galindo. Dou fé. Selo Digital: A0Q-56765-094. Emolumento: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005. Nova Andradina/MS, 28 de agosto de 2017. Oficial Registrador, *Márcio R. Martins* Escrevente Substituto /mrm

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8139**, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumento: Isento nos termos do Artigo 16 da Lei nº 3.003/2005. Selo Digital: AAB73041-650-IGB. Nova Andradina-MS, 29 de novembro de 2018.

Oficial Interino *Márcio R. Martins*

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, acesse: [www.tjms.jus.br/coordenadoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/coordenadoria/selos/pesquisaSelo.php)

*Márcio R. Martins*  
Oficial Interino

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GISELE JUNKO SUGUIMOTO. Protocolado em 05/12/2018 às 15:47, sob o número , e liberado nos autos digitais por Gisele Junko Sugimoto, em 05/12/2018 às 15:48. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000399-90.2008.8.12.0017 e o código 5A006A5.

EMBRANCO

EMBRANCO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GISELE JUNKO SUGUIMOTO. Protocolado em 05/12/2018 às 15:47, sob o número , e liberado nos autos digitais por Gisele Junko Sugimoto, em 05/12/2018 às 15:48. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000399-90.2008.8.12.0017 e o código 5A006A5.